



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n° 002/2017

Processo n° 553/2017

Tendo em vista o que consta no processo n° 553/2017 referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, especificado acima, objetivando a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vales-Alimentação para funcionários da Câmara Municipal. E em face ao julgamento disposto em ata pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, tendo por base o que consta na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que constitui o Pregão como modalidade de licitação, na qualidade de pregoeiro, ADJUDICO o certame, pois a licitante atendeu o requisito solicitado no edital, sendo assim encaminhado para a Assessoria Jurídica dar o parecer

Governador Lindenberg, ES – 31 de janeiro de 2018.

Giovani Chieppe
Pregoeiro